



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 23 DE MARÇO DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a instalação de iluminação pública na praça localizada na interseção da Rua José Amaro Cordeiro, Jarbas Nazareth de Souza e Alfazema, no Bairro Residencial Recanto das Colinas, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a instalação de iluminação pública na praça localizada na interseção da Rua José Amaro Cordeiro, Jarbas Nazareth de Souza e Alfazema, no Bairro Residencial Recanto das Colinas, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela relevância social e pela necessidade de garantir melhores condições de uso e segurança na praça localizada na interseção das ruas José Amaro Cordeiro, Jarbas Nazareth de Souza e Alfazema, no Bairro Residencial Recanto das Colinas, no Município de Itabirito.

O referido espaço público é amplamente utilizado por famílias do Bairro para momentos de lazer, convivência social e prática de atividades recreativas, sendo um importante ponto de encontro e integração entre os moradores. No entanto, a ausência de iluminação pública adequada compromete significativamente a utilização da praça no período noturno, além de gerar sensação de insegurança aos frequentadores.

A instalação de iluminação pública no local contribuirá diretamente para a promoção da segurança, inibindo a ocorrência de atos de vandalismo e outras práticas ilícitas, além de proporcionar maior tranquilidade às famílias que utilizam o espaço. Ademais, a medida incentivará o uso contínuo da praça, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo a ocupação saudável dos espaços públicos.

Importa destacar que a iluminação adequada também favorece a valorização urbana e a qualidade de vida dos moradores, tornando o ambiente mais acolhedor e acessível a todos, inclusive no período noturno. Trata-se, portanto, de uma intervenção de baixo custo relativo, mas de grande impacto social.

Diante do exposto, torna-se plenamente justificável a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de iluminação pública no referido local, atendendo a uma demanda legítima da população e contribuindo para o bem-estar coletivo.

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador